# EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL 001/2022

Jair da Silva Ribeiro, Prefeito do Município de Frei Rogério, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, torna público, que estão abertas as inscrições ao Chamamento Público N.º 001/2022, destinado ao preenchimento de vaga emergencial de Admissão em Caráter Temporário do Município de Frei Rogério até a realização de Processo Seletivo.

## 1. DO CARGO

| CARGO | HABILITAÇÃO MÍNIMA | CARGA HORÁRIA SEMANAL | VAGA | SALÁRIO R$ |
|---|---|---|---|---|
| Professor de Educação Física | **Habilitado:** Nível Superior de Licenciatura na área de Educação Física | 20h | CR | R$ 1.493,53 (habilitado) |
| Professor de Educação Física | **Não Habilitado:** Cursando a partir da 4ª Fase de curso de nível superior de duração plena, na área de educação Física. | 20h | CR | R$ 1.120,12 (Não Habilitado) |

## 2. DA VAGA

2.1. São requisitos básicos para investidura no cargo público a que se refere o presente Chamamento Público:

a) A nacionalidade brasileira ou equiparada.

b) O gozo dos direitos políticos.

c) A quitação com as obrigações militares e eleitorais.

d) O nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo.

e) Idade mínima de 18 (dezoito) anos.

f) Aptidão física e mental, adequada ao exercício do cargo.

g) Outros requisitos justificados pelas atribuições do cargo e ou estabelecidos em Lei.

## 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão efetuadas na Secretaria de Educação do município de Frei Rogerio, sito à Rua João Batista Pilon, Centro, Frei Rogério/SC, CEP 89530-000, no horário das 08h30min às 11h45 min e das 13h30min as 17h00min no período de 23 de fevereiro a 03 de março de 2022.

3.2 Procedimento para realizar a inscrição:

3.2.1 Para inscrever-se o candidato deverá apresentar:

a) Original e cópia legível dos seguintes documentos: CPF, documento de identidade oficial. Os documentos deverão estar em perfeitas condições de forma a permitir com clareza a identificação do candidato.

b) Comprovante de escolaridade.

c) Certificado de Pós-graduação em nível de especialização na área especifica pra qual esta inscrito;

d) Tempo de serviço;

e) Cursos de Aperfeiçoamento na área;

Não será permitido, sob qualquer pretexto, a inscrição condicional, ou juntada de documentos a posterior, devendo todos os documentos ser apresentados por ocasião do preenchimento da Ficha de Inscrição.

3.2.2. Das condições para inscrição:

a) Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no Edital. O candidato, ao assinar a Ficha de Inscrição, declara estar ciente das exigências e normas estabelecidas para o Chamamento Público N.º 001/2022 e sua plena concordância com as mesmas. O candidato é responsável pelas informações prestadas na Ficha de Inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros e /ou de não preenchimento de qualquer campo.

b) A adulteração de qualquer elemento da cópia da Cédula de Identidade em relação ao original da mesma ou a não veracidade de declaração apresentada na Ficha de Inscrição em decorrência deste Edital, verificada a qualquer tempo, implicará no cancelamento da respectiva inscrição ou na eliminação do candidato do Chamamento Público N.º 001/2022.

## 4. DA DIVULGAÇÃO

4.1 A divulgação oficial do Chamamento Público N.º 001/2022 será efetuada através de publicação nos seguintes locais:

4.1.1 O Edital na íntegra: no Mural de publicações da Prefeitura Municipal de Frei Rogério, sito à Rua Adolfo Soletti, 750, Centro, Município de Frei Rogério, Estado de Santa Catarina.

4.1.2 Página oficial da Prefeitura Municipal na Internet.

4.1.3 Diário Oficial dos Municípios.

## 5. DO REGIME EMPREGATÍCIO

5.1 O Regime Jurídico aplicado aos profissionais admitidos em Caráter Temporário do Município de Frei Rogério será o Estatutário.

## 6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os critérios de classificação serão os seguintes:

1º – Formação na área de Educação física

2º - Pós-graduação na área especifica;

3º – Tempo de serviço;

4º - Cursos de Aperfeiçoamento na área especifica; (do último ano).

6.2 Após o encerramento das inscrições a Comissão Municipal Coordenadora do Chamamento Público, se reunira para fazer a apuração da classificação dos candidatos conforme critérios estabelecidos neste Edital.

## 7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. Caso ocorra empate na classificação serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

a) Maior idade.

b) Maior número de filhos

c) Tempo de serviço

d) Persistindo o empate entre os candidatos, depois de ter aplicado os critérios acima, o desempate se dará por meio de sorteio público.

## 8. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1. O resultado será publicado no Mural Público Municipal a partir das 10h30min do dia 04 de Março de 2022 e também na página oficial da Prefeitura Municipal na Internet.

## 9. DA ADMISSÃO

9.1 A admissão dos candidatos obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação final, de acordo com este Edital.

9.2 A admissão dar-se-á através de ato oficial, devendo ser apresentados os documentos e habilitações exigidas e a realização do exame de saúde precedido pelo médico do trabalho, que concluirá pela aptidão ou não para o exercício do cargo público.

9.3 Caso o candidato classificado para assumir o cargo não preencha os requisitos para a posse, ou por qualquer motivo, venha a desistir do mesmo, a Administração do Município de Frei Rogério convocará o próximo candidato classificado, seguindo a ordem final de classificação para o respectivo cargo.

9.4 Na hipótese de desistência do candidato, notificado para tomar posse do cargo, o mesmo deverá assinar declaração desistindo da vaga.

9.5 A contratação se dará em caráter emergencial, visando o preenchimento temporário de vaga até a realização de um Processo Seletivo.

## 10. DA VALIDADE DO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2022

10.1 O prazo de validade do Chamamento Público N.º 001/2022 será até a realização do Processo Seletivo.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Será eliminado do Chamamento Público N.º 001/2022 o candidato que utilizar ou tiver utilizado recursos ilícitos ou fraudulentos em qualquer fase de sua realização, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

11.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Municipal Coordenadora do Chamamento Público de acordo com a legislação vigente.

11.3 É parte integrante deste Edital o seguinte anexo:

a) Anexo I - Ficha de Inscrição ao Chamamento Público.

Frei Rogério / SC, 23 de Fevereiro de 2022.

JAIR DA SILVA RIBEIRO
**Prefeito Municipal**

**ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO AO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2022**

| | | | |
|---|---|---|---|
| **PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO** | | | |
| **FICHA DE INSCRIÇÃO AO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2022** | | | |
| Nome do Candidato: | | | |
| Cargo Pretendido: | | N.º de Inscrição: | |
| **DADOS CADASTRAIS** | | | |
| Pai: | | | |
| Mãe: | | | |
| Data do Nascimento: | | | |
| Naturalidade: | | Estado: | |
| N.º filhos: | Sexo: | Estado Civil: | |
| Endereço Residencial: | | | N.° |
| Cidade: | | Estado: | |
| CPF: | | Fone: | |
| Carteira de Identidade: | | Órgão Expedidor: | |
| E-mail: | | | |

Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras, e assumo total responsabilidade pelo preenchimento desta ficha, bem como, pelos dados declarados nesta Ficha de Inscrição, conforme cópia dos documentos anexa, declarando explicitamente conhecer e aceitar as normas e regulamentos estabelecidos no Edital de Chamamento Público N.º 001/2022 e todas as disposições nele contidas.

Frei Rogério / SC, _____ de _____ de 2022.

_____ _____

**Assinatura do (a) Candidato (a)** **Assinatura do (a) recebedor/responsável**